



## Município de Guairá

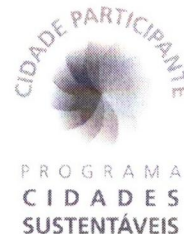
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 9538, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

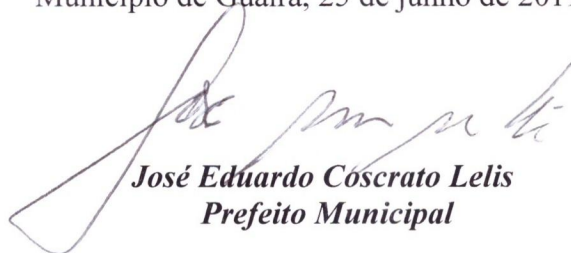
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 11/2017, Portaria nº 8416 de 28 de abril de 2017.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2017, instaurado pela Portaria nº 8409 de 24 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 8416 de 28 de abril de 2017, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 137, inciso I c.c. artigo 139, inciso I, c.c. artigo 142, à processada A.C.C.R., por descumprimento aos incisos II e X do artigo 129, todos da LCM 2040/2002;

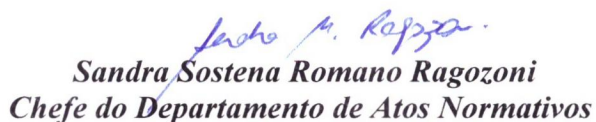
**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 25 de junho de 2019.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**